



ORDEM DE COMPRAS - PRODUTO

Nome: ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS End: Rua T-14, nº 249 Cep: 74230-130 Fone: (62) 3201-9461 (Produtos) / 3201-9487 (Serviços) CNPJ: 02.106.664/0001-65 Site: www.ovg.org.br	Insc. Mun.: Isento Insc. Estadual: Isento, Lei Federal nº 3.193 / 1957	Número: 125/2024 Emissão: 15/07/2024 Processo: 202400058002476
---	---	--

Setor Requisitante: GBA

FORNECEDOR Nome: R3 COMERCIO E CONSULTORIA EM TECNOLOGIA E SEGURANÇA LTDA Fone: (62) 981639182 End: R DA PESCADA, QUADRA30 LOTE 13 SALA 01 Bairro: JARDIM ATLANTICO DADOS BANCÁRIOS: BANCO ITAÚ AGÊNCIA: 7417 CONTA: 99308 - 1	Contato: ROBERTA RODRIGUES E-mail: ROBERTA@R3SISTEMAS.COM.BR Nº 278 Cidade: GOIANIA	CNPJ: 24.190.294/0001-20 CEP: 74.343-480 Estado: GO
---	--	---

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Mesa Refeição Lisa.1. Características mínimas: a) Tampo enrijecido de aço inox AISI 430 com 16mm de espessura; b) Aparador inferior e ômega; c) Pés, estrutura e travamento em tubo 40mm x 40mm /30mm x 20mm em aço inox AISI 304 de 1.5mm de espessura, com ponteiros protetoras reguláveis. 2. Medidas Específicas** : d) 2880mm x 1100mm x 750mm.	GDL INDUSTRIA	UNID.	1	R\$ 2.480,00	R\$ 2.480,00
2	Carro Plataforma Com Alça Reforçada. 1. Características mínimas: a) Fabricado em aço inox AISI 430 com 18mm de espessura; b) Acabamento em aço escovado; c) Quatro rodízios c/ rodas maciças de 5" sendo dois fixos e dois giratórios; d) Ômega inteiro no plano, proporcionando maior durabilidade e resistência a peso. Alça e reforços em tubos quadrados de 30mm x 30mm (em aço inox AISI 304), com parede de 1.5mm de espessura. 2. Medidas Aproximadas* : e) 1000mm x 650mm x 980mm x 200mm.	GDL INDUSTRIA	UNID.	2	R\$ 2.015,00	R\$ 4.030,00

Valor por extenso:	SEIS MIL QUINHETOS E DEZ REAIS .	R\$	6.510,00
--------------------	----------------------------------	-----	----------

Cond. Pagamento:	O pagamento será efetuado, através de transferência em conta corrente/boleto bancário, em até 30 (trinta) dias após entrega dos produtos/serviços e emissão válida do documento fiscal correspondente (nota fiscal, recibo ou equivalente), devidamente preenchido e atestado pelo Gestor indicado pela OVG.
Prazo e Local de Entrega:	O(s) produto(s) poderão ser entregues, preferencialmente, de forma única, podendo ser fracionado, com um prazo de entrega de até 30 (trinta) dias contados da solicitação da OVG, observando-se as condições deste Termo para a entrega dos mesmos. Os produtos deverão ser entregues e colocados nos espaços designados pelo Gestor no Banco de Alimentos da Organização das Voluntárias de Goiás, localizado na Centrais de Abastecimento de Goiás – CEASA, BR-153, Km 5,5, saída para Anápolis, Goiânia, Goiã

Atenção: É obrigatório a apresentação desta na entrega de qualquer material / serviço na OVG.

As medidas são aproximadas e podem ser alteradas, mas deverá ser respeitado uma margem de até 5% do valor estipulado n * Estas medidas precisam ser exatamente as especificadas, pois os objetos serão colocados em locais com demarcações pré-estabelecidas.as descrições.

Os produtos deverão ser novos e entregue em perfeitas condições, não podendo estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência/embalagem, sob pena de não recebimento dos mesmos.

A contratada deverá estar ciente de que o ato do recebimento não implicará na aceitação do objeto que vier a ser recusado por apresentar alterações, irregularidades e reiterados vícios durante o prazo de validade/garantia e/ou apresente quaisquer características discrepantes às descritas neste Termo de Referência.

Verificando-se defeito(s) no(s) produto(s), a empresa será notificada para sanar ou substituí-lo(s), parcialmente ou na sua totalidade, a qualquer tempo, no prazo máximo de 10(dez) dias, às suas expensas, ainda que constatado depois do recebimento definitivo.

Caso a contratada entregue o quantitativo inferior ao solicitado, a mesma deverá complementá-lo em até 05 (cinco) dias

O objeto da contratação será acompanhado por funcionário responsável, designado pela OVG.

O transporte, descarga e instalação dos produtos no local designado ocorrerão por conta exclusiva da empresa contratada, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente.

A recusa injustificada da Contratada em entregar o objeto no prazo e/ou quantitativo estipulado caracteriza descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades previstas neste Termo .

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
Todos os encargos decorrentes da execução do ajuste, tais como: obrigações civis, trabalhistas, fiscais, previdenciárias assim como despesas com transporte distribuição e quaisquer outras que incidam sobre a contratação, serão de exclusiva responsabilidade da contratada.

Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela OVG no que referir-se ao objeto, atendendo prontamente a quaisquer reclamações.

Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas, sem ônus para a OVG, caso verifique que os mesmos não atendem as especificações do Termo de Referência.

Comunicar, por escrito e imediatamente, ao fiscal responsável, qualquer motivo que impossibilite a entrega do objeto, nas condições pactuadas

Refazer, sem custo para a OVG, todo e qualquer procedimento, se verificada incorreção e constatado que o erro é da responsabilidade da contratada.

DA GARANTIA : A contratada deverá fornecer garantia legal do objeto.

DAS PENALIDADES : O fornecedor que descumprir com suas obrigações, injustificadamente, ficará sujeito às penalidades seguintes, as quais serão graduadas de acordo com a sua gravidade: **impedimento e suspensão do direito de participar da seleção de fornecedores; multa; rescisão; outras previstas em legislação pertinente;**

Nenhuma sanção será aplicada sem o devido contraditório, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos no Regulamento;

Após as aplicações de penalidades cabíveis, serão adotadas as medidas necessárias para o registro do impedimento ou representação ao Ministério Público, conforme o caso.

Cabe ao Gestor do Contrato o recebimento do objeto, conforme Regulamento para Aquisições da OVG. Obs.: Gestor reponsável : Marília Rodrigues Santos(GBA) - Fone: 62 3201-9504 / e-mail: marilia.santos@ovg.org.br

Não será admitido neste processo a participação de fornecedor/prestador de serviços em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação e que se relacionem com dirigentes que detenham poder decisório na OVG, bem como com os elencados no Art. 08-C da Lei 15.503/2005, estando a proponente de acordo com os termos do presente Termo de Referência, no encaminhamento da proposta comercial.

Secretaria da Receita Federal/SIMPLES - Anexar com a Nota Fiscal comprovante do SIMPLES para não retenção dos impostos e contribuições devidas, caso contrario serao retidos e recolhidos.

Impostos Municipais - apresentar documentos de isenção ou imunidade e/ou por estimativa para não retenção dos tributos.

 Diretora Geral Adryana Leonor Melo de Oliveira Calado	 Diretor Administrativo Financeiro Sérgio Borges Fonseca Junior	Recibo/CONTRATADO
--	---	-------------------